Prefeitura Municipal
Estado do E
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centr
CEP 29260-000 - Fone
www.domingosi
comunicacao@domingosmartins.es.gov.

Publicado no DOM/ DM
Em 21 / 07 / 2016

PROTOCOLO
000603/2016
Câmara Municipal de Domingos Martins
25/07/2016 10:32:40
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

6485732016

LEI MUNICIPAL Nº 2.751/2016

CRIA E EXTINGUE CARGOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.934/2007 e 1.935/2007.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Cargos – Anexo I, da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007, na Categoria dos Cargos de Nível Superior, 3 (três) cargos de Nutricionistas, Classe F.

Art. 2º Ficam extintos do Quadro de Cargos em Comissão – Anexo II, da Lei Municipal 1.935 de 24 de agosto de 2007, 2 (dois) cargos de Assessor Técnico-Pedagógico Distrital, CC-02.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 15 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito